

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças]

PORTARIA Nº P/031/2021

Constitui Comissão Especial encarregada da gestão logística da mudança e transferência do prédio sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerias – JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial, encarregada da gestão logística e acompanhamento dos processos para a mudança e transferência do prédio sede da JUCEMG para imóvel locado situado na Av. Augusto de Lima, nº 1942, Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Art. 2º - Compõe a comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

- a) Jocelino Manoel Braga, Masp: 1132453-0 coordenador
- b) Juacyra Maria Gomes Ferreira da Silva, Masp: 1047120-9 referência técnica
- c) Vinícius Barbosa Mourão, Masp: 1124839-0 e Ingrid Fiungo Lima Marçal, Masp: 1255488-7 - representantes da Diretoria de Registro Empresarial (DRE)
- d) Aloizio Alves Machado, Masp: 1175747-3 representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)
- e) Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici, Masp: 0752835-9 representante da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia (DINT)
 - f) Márcio Afonso Meireles Mourão, Masp: 1047194-4 representante do Gabinete (GAB)
- g) Carlos Alberto dos Santos, Masp: 1488993-5 representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM)
- h) Paula Fernanda Araújo, Masp: 1367225-8 representante da Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avalição Documental (CPGIAD)
- Art. 3º Em caso de impedimento do coordenador, Jocelino Manoel Braga, no acompanhamento dos trabalhos a serem realizados, fica definido como Coordenador Suplente o servidor Aloízio Alves Machado.

Art. 4º - A Comissão tem por competências:

- I Elaborar o planejamento e cronograma de mudança, contendo todas as etapas, setores e prazos para transferência;
 - II Coordenação da implantação do layout do prédio locado a receber a estrutura da JUCEMG;
- III Coordenar com os representantes das áreas a execução das ações para a efetivação da mudanca.

Parágrafo primeiro – O planejamento de mudança incluirá plano de comunicação, cuja execução será realizada pela Assessoria de Comunicação (Ascom).

Parágrafo Segundo – O planejamento de mudança deverá ser apresentado à Presidência em até 07 dias após a publicação desta portaria.

Art. 5º - Ficam designados os representantes abaixo relacionados, responsáveis por conduzir e acompanhar a transferência da estrutura em cada setor:

- a) Márcio Afonso Meireles Mourão, Masp: 1047194-4 representante da Presidência (PRES)
- b) Márcio Afonso Meireles Mourão, Masp: 1047194-4 representante do Gabinete (GAB)
- c) Márcio Afonso Meireles Mourão, Masp: 1047194-4 representante da Vice-Presidência (VPRE)
- d) Pérsio Cupertino de Paiva, Masp: 1176278-8 representante da Secretaria Geral (SG)
- e) Tadeu Rosa Amaral da Silva, Masp: 1260212-4 e Mísia de Souza Santiago Perdomo, Masp: 1063430-1 – representante da Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas (SAUC)
- f) Anna Paula Dutra Chaves Correa, Masp: 1124206-2 e Cynthia Bastos Viegas, Masp: 1188706-4 - representante do Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares (NCFAA)
- g) Marcella Maldi Lopes, Masp: 1484109-2 representante do Núcleo Administrativo de Solução de Conflitos (NASC)
- h) Fernando Barbosa Santos Netto, Masp:1209496-7 representante da Procuradoria (PROC)
- i) Marcela Beatriz Vasconcelos Santos, Masp: 1260401-3 representante da Controladoria Seccional (CSEC)
- j) Alessandro Ostelino Marques, Masp: 1255695-7 e Cristiano Figueiredo Tamm, Masp: 1302309-8 – representantes da Assessoria de Comunicação (ASCOM)
- k) Daiane Hysley da Silva, Masp: 1391955-0 e Gustavo Henrique Campos dos Santos, Masp: 1160079-8 – representantes da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF)
- I) Aristides Martins do Rego Junior, Masp: 1119404-0 e Ruth Simone da Silva Campos, Masp: 1117129-5 – representantes da Gerência de Recursos Humanos (GRH)
- m) Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, Masp: 0374306-9 representante da Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos (GPOIP)
- n) Sidneia Aparecida Araujo, Masp: 1352612-4 e Michele Leal Bicalho Talim, Masp: 1316518-8 – representantes da Gerência de Patrimônio e Logística (GPL)

- o) Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6 e Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Masp: 1204759-3 – representantes da Gerência de Convênios e Contratos (GCC)
- p) Vânia Mascarenhas Costa, Masp: 1320229-6 e Maurício Fabio Barbosa Pinheiro, Masp: 1371087-6 – representantes da Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF)
- a) Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici, Masp: 0752835-9 representante da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia (DINT)
- r) Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, Masp: 1045224-1 representante da Gerência de Tecnologia da Informação e Conhecimento (GTIC)
- s) Carlos Alberto Carvalho, Masp: 1164759-1 representante da Gerência de Negócios (GN)
- t) Fabiane Baêta Simões Rocha, Masp: 1292828-9 representante da Gerência de Integração (GIG)
- u) Mírian Sandra Pinto Mourão, Masp: 1045261-3 e Marly Cecília do Carmo Mourão, Masp: 1047164-7 – representantes da Diretoria de Registro Empresarial (DRE)
- v) Vinícius Barbosa Mourão, Masp: 1124839-0 e Moacir Alves Teixeira, Masp: 1175742-4 representantes da Gerência de Análise de Atos Empresariais e Livros (GAEL)
- w) Danielle Brugger Matias Souza, Masp: 1124470-4 e Stefânia Laura Pereira Batista, Masp: 1256775-6 – representantes da Gerência de Atendimento ao Usuário (GAU)
- x) Aparecida Amanda Braga Zandona, Masp: 1238356-8 e Ingrid Fiungo Lima Marçal, Masp: 1255488-7 – representantes da Gerência de Auditoria do Cadastro (GAC)
- y) Lizbete Pita Louredo, Masp: 1047171-2 e Leandro Antônio da Silva, Masp: 1292824-8 representantes da Gerência de Acervo Documental (GAD)
- z) Lauro Lauro de Jesus Filgueiras, Masp: 1047168-8 representante da Biblioteca (BIB)
- Art. 6º A Comissão fica encarregada de reportar semanalmente à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF) e a Chefia de Gabinete, via SEI, as informações referentes aos trâmites e processos da mudança e transferência do prédio da sede para o imóvel locado.
- Art. 7º Fica definido que os conflitos decorrentes da mudança serão decididos pela Presidência, sendo submetidos pela DPGF ou Chefia de Gabinete.
- Art. 8º Os trabalhos da Comissão serão encerrados em até 30 dias após a mudança, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ateste pelas Unidades Administrativas quanto à conclusão.
- Art. 9º A presente portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de conclusão da mudança de que trata o caput do art. 1º.

23 de março de 2021

Bruno Selmi Dei Falci



Documento assinado eletronicamente por Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a), em 23/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 28460395 e o código CRC BA9F2EAA.

Referência: Processo nº 2250.01.0000231/2021-23 SEI nº 28460395